

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (017) 285-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.981, DE 07 DE MARÇO DE 1.996

Dá nova denominação à Rua Travessa -
Industrial.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município -
de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
com base no § 7º. do Artigo 29, da Lei Orgânica do Município,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou em ses-
são realizada no dia 04 de março de 1.996, e ela promulga a se -
guinte Lei:

Artigo 1º. - Passa a denominar-se Rua Dr. Edel -
Rogosa, a Rua Travessa Industrial, centro, nesta cidade.

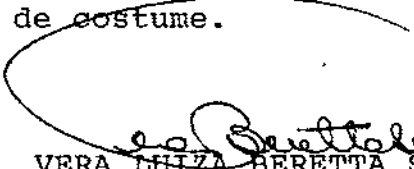
Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 07 dias do -
mês de março do ano de 1.996.


MARI INÊZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publi-
cado por afixação no local de costume.


VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO